



Mem. nº 69/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD: 2022/27009/024736

Araguaína, 08 de março de 2022.

## ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Divulgação da Campanha Educativa de Combate ao Aedes Aegypt/2022**

Senhor (a) Diretor (a),

1. O Ministério da Saúde, em articulação intersetorial com os demais ministérios, lançou a Campanha de Combate ao mosquito Aedes Aegypt/2022: **Combata o mosquito todo dia**, com o objetivo de mobilizar toda a sociedade e adotar medidas para o enfrentamento do vetor que provoca a Dengue, Chikungunya e Zika. Sendo essencial a realização de atividades educativas e mobilizadoras em todas as regiões do país.
2. Portanto, recomenda-se a realização de atividades educativas para desenvolver hábitos e valores de cuidado ambiental, promoção da saúde e autocuidado durante todo ano. Sendo intensificada no período de janeiro a abril de 2022.
3. Cabe ressaltar que as ações educativas, projetos e atividades inovadoras e ativas, são temáticas e objetos que se fazem presentes no Documento Curricular do Tocantins, nas competências e habilidades de todas as áreas de conhecimento, bem como nas competências gerais para Educação Básica.

4. Ressaltando ainda a importância das iniciativas serem inseridas no Projeto Político Pedagógico - P.P.P. das Unidades Escolares, visando favorecer o planejamento interdisciplinar, a gestão de processo e a realização de ações articuladas com a comunidade local. Para mobilizar e articular nas Unidades Escolares, encaminhamos anexo o documento orientador com as sugestões pedagógicas alinhadas a BNCC e DCT.

5. Informamos que o modelo de relatório a ser condensado encontra-se anexo e deverá ser preenchido e devolvido, até o dia 20 de maio de 2022, para o e-mail. [formacao-araguaina@educ.to.gov.br](mailto:formacao-araguaina@educ.to.gov.br).

6. Para informações complementares, colocamos o Técnico de Currículo, Formação e Avaliação da Aprendizagem Itamar, por meio do telefone: 99207-8648.

Atenciosamente,



**MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO**  
Diretora Regional de Educação de Araguaína.